



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA/UNIRIO

ATA da 18ª Reunião Ordinária da Comissão Própria de Avaliação – CPA/UNIRIO, Portaria 82, de 10 de fevereiro de 2023, realizada no dia vinte e nove do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:00h, on-line, via Meet.

No vigésimo nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, a Comissão Própria de Avaliação – CPA/UNIRIO, por força do art. 9º do seu Regimento Interno, reuniu-se para Reunião Ordinária onde estiveram presentes os membros: Sidney Oliveira Rodrigues, Wilson Ferreira Mendes, Priscilla Torres Pinheiro Alves e Sílvia Helena da Silva Figueira. José Carlos da Silva Rios, Celinéia Paradela Ferreira e Abílio Valério Tozin não compareceram. Como primeiro encaminhamento, foi apresentada a pauta da reunião que ficou assim: 1- Aprovação da Pauta; 2- Leitura e aprovação da ata; 3- Revisão do capítulo IV, V, VI e VII do Regimento Interno da CPA; 4- Informativos das Avaliações do INEP; 5- Assuntos Gerais. Pauta aprovada por unanimidade. Tratando os itens da pauta: **2- Leitura e aprovação da ata anterior** - Foi promovida por Carolina a leitura da ATA anterior. Ata aprovada por unanimidade; **3- Revisão do capítulo IV, V, VI e VII do Regimento Interno da CPA** – Como não obtivemos sugestões dos demais membros, Sidney apresentou as alterações que ele observou pertinentes após leitura e discussão. Sidney propôs, no capítulo IV, item 10, retirar o termo “em sessão conjunta”. Ainda no artigo 13, Sidney sugeriu o acréscimo no final do item XI, ficando “a fim de que possa se investir de força executória e/ou se apresentar com validade jurídica. ” No capítulo V, artigo 15, Sidney sugere a modificação do tempo de convocação de reunião para mensalmente, ao invés de quinzenalmente. No artigo 19, Sidney sugere o acréscimo de “Unidades Administrativas” no item 2. Artigo 20, Sidney sugere a inclusão de “mediante portaria emitida pelo Reitor”. Também acrescenta os parágrafos § 2º - O processo para escolha de cada ESTs será de responsabilidade das unidades descritas no artigo 19, que encaminhará ao Presidente da CPA os nomes dos respectivos membros e coordenador que, por



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA/UNIRIO

sua vez, encaminhará ao Reitor da UNIRIO para emissão de Portaria; § 3º - O Presidente da CPA comunicará às unidades descritas nos itens I a IV do artigo 19 sempre que houver vacância para que seja preenchida em até 3 meses. § 4º - Os membros eleitos e os indicados para a CPA, bem como seus suplentes, não poderão fazer parte das ESTs. No artigo 23, Sidney sugeriu a alteração do item III, em se tratando de atrasos ou faltas. No capítulo VI, artigo 24, item acréscimo dos itens VI e VII. **4- Levantamento das avaliações do INEP** – Sidney apresentou a listagem de avaliações de cursos realizadas pelo INEP e com participação da CPA. Sidney solicitou a inclusão deste arquivo como anexo a esta ata. **5- Assuntos Gerais** - Sidney propôs que a próxima reunião seja de pauta única, a fim de aprovarmos a revisão do Regimento Interno da CPA, em sua íntegra. Nada mais havendo a se tratar pelo Colegiado da CPA, deu-se por encerrada a reunião tendo sido lavrado a presente ATA que vai assinada por mim, Carolina Pereira da Silva, que secretariei a reunião, e por Sidney Oliveira Rodrigues, Coordenador da CPA, que presidiu a reunião.#####

Carolina Pereira da Silva
Secretária da CPA/UNIRIO

Sidney Oliveira Rodrigues
Coordenador da CPA